



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**  
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: [camaradepontepreta@gmail.com](mailto:camaradepontepreta@gmail.com)  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**MOÇÃO DE APOIO N° 001/2025**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.  
320/2025 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE  
QUE INSTITUI O PROGRAMA DE  
SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS  
PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO  
SUL AFETADOS PELOS EVENTOS  
CLIMÁTICOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
WELISON VALDUGA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PONTE PRETA/RS**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PONTE PRETA**, com amparo no Artigo 144, do Regimento  
Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, requerem, após a  
aprovação, seja encaminhada a presente **Moção de Apoio** ao Senado Federal, à  
Câmara dos Deputados, ao Governo Federal, ao Governo do Estado do Rio Grande  
do Sul e às demais entidades representativas do setor agropecuário.

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 27/03/25

APROVADO em 31/03/25  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: [camaradepontepreta@gmail.com](mailto:camaradepontepreta@gmail.com)  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**JUSTIFICATIVA**

Os produtores rurais do Rio Grande do Sul têm enfrentado sucessivos desafios devido a eventos climáticos externos, como estiagens prolongadas, enchentes e outras adversidades que comprometem a produção agropecuária. Esses fenômenos resultam em prejuízos econômicos, dificultando o pagamento de financiamentos e demais compromissos financeiros assumidos pelos agricultores e pecuaristas.

Diante dessa realidade, o Projeto de Lei .320/2025 propõe um programa de securitização das dívidas desses produtores, viabilizando a renegociação e o alongamento dos prazos de pagamento, garantindo melhores condições para que possam continuar suas atividades, manter empregos no setor e preservar a segurança alimentar do país.

A agropecuária desempenha um papel fundamental na economia do Rio Grande do Sul e do Brasil, sendo um dos principais motores de desenvolvimento do interior e responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos. Portanto, medidas que assegurem a estabilidade financeira dos produtores são essenciais para evitar um colapso no setor e, consequentemente, em toda a cadeia produtiva ligada ao agronegócio.

Assim, esta Casa Legislativa expressa seu total apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 320/2015 e solicita o engajamento dos demais parlamentares do Congresso Nacional para a aprovação e implementação dessas medidas urgentes e necessárias.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Apoio seja enviada ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Governo Federal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e às demais entidades representativas do setor agropecuário, como forma de demonstrar o compromisso desta Casa

Câmara Municipal de Vereadores

Ponte Preta-RS

Protocolado em 27/03/25

APROVADO em 31/03/25  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

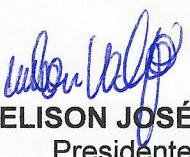


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**  
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: [camaradepontepreta@gmail.com](mailto:camaradepontepreta@gmail.com)  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Legislativa com os produtores rurais e com o desenvolvimento econômico do nosso Estado.

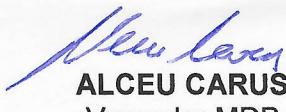
Ao vigésimo sétimo dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

**PLÉNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE PONTE PRETA/RS**

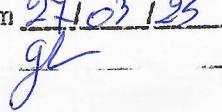
  
**WELISON JOSÉ VALDUGA**  
Presidente MDB

  
**CARUBIA ZUKOWSKI**  
Vereadora PT  
Vice-Presidente

  
**LAÉRCIO BRUN**  
Vereador MDB  
Primeiro Secretário

  
**ALCEU CARUS**  
Vereador MDB  
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 27/03/25



APROVADO em 31/03/25  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS